



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoscitica@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisições

023/2023 - 17/2023

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Antena de fibra de vidro para vôlei oficial.	Par	04
2	Apito Fox 40 classic 115 db com cordão.	Un	150
3	Bambolês em plástico, colorido, modelo tradicional, diâmetro de aproximadamente de 50 a 65 cm.	Un	900
4	Barreira PVC com espuma pliométrica com altura variável.	Un	06
5	Bastão de revezamento em plástico para atletismo (corrida de revezamento) liso, feito de plástico resistente, com comprimento de 28 a 30cm, diâmetro de 12 a 13cm, e peso mínimo de 50gramas, colorido. Com certificado oficial do órgão maior do atletismo mundial, IAAF.	Un	10
6	Bloco tijolinho Yoga/Fisioterapia/Pilates: Material: borracha EVA. Medidas Mínimas: comprimento x altura x largura: 22cm x 8cm x 11 cm. Marca de referência igual ou superior à Satélite artigos e.v.a, Simplefix; BM Fit.	Un	120
7	Bola para basquete oficial 7.0, microfibras PU, canais em couro granulado, câmara de butil, sistema de absorção de umidade. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	100
8	Bolas de futebol de campo Ultra 8, confeccionada com TPU com câmara Butil e costurada a máquina, 32 gomos, 2 forros internos, 410/450g de peso, 68-70cm de	Un	260



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

	circunferência. Marca de referência igual ou superior à Topper.		
9	Bola de vôlei oficial 8.0 pro, Matrizada com 18 gomos, Circunferência: 66 cm, Pressão: 4-5 lbs, Câmara airbility, Peso Aproximado: 260 - 280 g. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	60
10	Bola de vôlei oficial 8.0 pro, material em microfibra, circunferência: 65 – 67 cm, pressão estimada: 4-5 LBS, peso aproximado: 260 – 280g. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	30
11	Bola suíça 65cm, especificações aproximadas: diâmetro: 65 cm; peso: 1315 gramas; material: PVC; cor: cinza; suporta até 200 kg.	Un	03
12	Bola para futebol Society, PU e PVC, camada interna em polyester, costurada à máquina, câmara de Butil, pesos e medidas oficiais.	Un	40
13	Bola de handebol H1L (oficial- Aprovada pela IHF) Principais Características: Peso: 290-330 g Circunferência: 50-52 cm Gomos: 32 Laminado: PU PRÓ Construção: Costurado à mão. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	120
14	Bola de handebol H2L (oficial - Aprovada pela IHF) Principais Características: Peso: 325-375 g Circunferência: 54-56 cm Gomos: 32 Laminado: PU PRÓ Construção: Costurado à mão. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	130
15	Bola de handebol H3L (oficial - Aprovada pela IHF) – Principais Características: Peso: 425-475 g Circunferência: 58-60 cm Gomos: 32 Laminado: PU PRÓ Construção: Costurado à mão. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	10
16	Bola Oficial de Futsal Max 500 Bola oficial de futsal. Tecnologia Termotec, que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa. 8 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Selo Fifa de qualidade. Usada nas principais ligas do país. Composição: PU Ultra 100%. Peso aproximado:420g. Circunferência: 62 cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Max 500. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pentagol.	Un	120



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

17	Bola Oficial de Futsal Max 100 Bola oficial de futsal. Tecnologia Termotec, que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa. 8 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Selo Fifa de qualidade. Usada nas principais ligas do país. Composição: PU Ultra 100%. Peso aproximado:330g. Circunferência: 54cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Origem: nacional Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	80
18	Bola Oficial de Futsal Max 200 7 Termotec, circunferência 59 cm de diâmetro, Peso 381 gramas. Marca de referência igual ou superior à Penalty.	Un	100
19	Bola de vôlei, circunferência 65 – 67 cm, peso aproximado 280 gramas. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Mikasa.	Un	15
20	Bolas de iniciação matrizada tamanho 08. Confeccionada em borracha texturizada. diâmetro: 40 - 42 cm. peso: 110 - 120 g. miolo substituível. ranhuras em toda superfície da bola.	Un	200
21	Bolas de iniciação matrizada tamanho 10. Confeccionada em borracha. - miolo substituível. - câmara em butil. diâmetro: 48 - 50 cm. peso: 180 - 200 g. ranhuras em toda superfície da bola.	Un	200
22	Bolas de iniciação matrizada tamanho 12. Confeccionada em borracha. diâmetro: 57 - 59 cm. peso: 250 - 270 g. miolo: substituível e lubrificado. câmara: butil. ranhuras em toda superfície da bola.	Un	150
23	Bolsa de massagem, cor preta ou verde, contendo 1 bisnaga plástica, 6 bolsos laterais externos e alça de transporte, dimensões aproximadas (CxAxL) 38x28x17cm.	Un	05
24	Bolsa para fardamento esportivo, material polister, alça de mão, medidas aproximadas (LxAxP) 48x40x22cm.	Un	10
25	Bolsa para transporte de pesos. Bolsa para transporte de pesos. Feita de tecido sintético impermeável com acabamento reforçado, zíper e alça regulável. Material: Poliéster.	Un	50
26	Bola de peso 3 Kg, circunferência aproximada 67cm. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pentagol.	Un	04
27	Bomba para Encher Bolas Dupla Ação, Bomba de dupla ação (infla nos dois sentidos). Vem com uma mangueira e dois bicos. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Adidas.	Un	80
28	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Para Piscina.	Un	200



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

29	Bolsa para guardar Bolas de basquete, capacidade 6 bolas.	Un	02
30	Bola de tênis de borracha com peso 56 a 58 gramas. Pacote com 3 bolas. Marca de referência igual ou superior à Wilson ou Roland Garros.	Pacotes	50
31	Caixa com 12 lápis dermatográficos preto.	Un	01
32	Caneleira de hidrogisnástica, 1 a 2 kg, material EVA.	Par	10
33	Caneleiras de peso 1kg emborrachada. Marca igual ou superior à Oxol ou Hidrolight.	Par	20
34	Carrinho para transporte de bolas. Com estrutura de alumínio e bolsa em nylon, com dimensão aproximada de (A x L x C): 53 x 57 x 57 cm. Indicado para: Esportes de quadra. Altura aproximada do carrinho: 101 cm. Marca de referência igual ou superior à Keif.	Un	04
35	Cronômetro digital para uso geral - cronômetro progressivo - "split" (medições parciais de tempo) - relógio- alarme de hora cheia - alarme diário ajustável - calendário com dias da semana - hora/minuto/segundos - resistente a água com função contagem de voltas (Lap)- 1/100.	Un	50
36	Colete infantil para treino, com ribana, elástico nas extremidades, composição 100% poliéster, tamanho aproximado 60x45cm (altura x largura) cores diversas.	Un	120
37	Cone para treinamento funcional, plástico rígido, altura 23 cm. Marca de referência igual ou superior à Rythmoun ou Axsports.	Un	260
38	Cone de sinalização de polietileno, base quadrada, 20 cm de altura. Marca de referência igual ou superior à Rythmoun ou Axsports.	Un	62
39	Cone de sinalização de polietileno, base quadrada, 50 cm de altura. Marca de referência igual ou superior à Rythmoun ou Axsports.	Un	105
40	Conjunto de cartões para futsal: Kit com 3 cartões (1 amarelo, 1 vermelho e 1 azul) com marcador para anotações. Composição: plástico. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (largura x altura).	Kit	04
41	Corde de nylon 14mm de diâmetro. Tamanho aproximado de 2,60 m, com pular ajustável. Marca de referência igual ou superior à Speed.	Un	600



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

42	Disco de treinamento/chapéu chinês, material plástico, altura 4cm, diâmetro de base 19cm.	Un	80
43	Escada de agilidade para treinamento funcional, 10 degraus, 5 metros.	Un	50
44	Exercitador/faixa elástico, material: látex; dimensões e pesos aproximados: dimensões (C x L x A) 25 x 5 x 0.4 cm. Carga leve.	Un	05
45	Elástico extensor com alça de mão leve. Marca de referência igual ou superior à Bison ou Prolite.	Un	20
46	Fita cinto Yoga Cinto para prática de yoga, em algodão com fivela de metal. Medidas: 2,5m x 33mm. Marca de referência igual ou superior à Eva Mania, Om Joy, Tatameeva.	Un	20
47	Kit com 12 Coletes, colete tamanho 12 e cores preto e amarelo (6 de cada cor), dupla face, Modelo: Abertolateralmente e preso por elástico, 100% poliéster, dimensões mínimas (45cm x 61 cm (Largura x Altura)).	Kit	100
48	Kit com 3 barreiras de salto ajustáveis, composição/material: plástico, medidas aproximadas de cada barreira: entre 23,5cm e 30 cm de altura; dimensões aproximadas: 23,5- 30x52x29cm; peso aproximado: 1,20kg. Marca de referência igual ou superior à Sports Acte ou Odin Fit.	Kit	06
49	Kit com 4 kettlebells (4, 6, 8, 10 kg), material: ferro fundido; proteção: emborrachada; alça polida sem revestimento na alça, 4 peças, sendo uma de 4kg, uma de 6kg, uma de 8kg e uma de 10kg. Marca de referência igual ou superior à Usinati ou Kikos.	Kit	10
50	Kit com 12 Coletes tamanho 10 e cores branco e verde (6 de cada cor), dupla face, modelo: aberto lateralmente e preso por elástico, 100% poliéster, dimensões mínimas (45cm x 61 cm (Largura x Altura)).	Kit	80
51	Kit contendo 2 raquetes e 6 petecas badminton, Composição das raquetes: Aço. Peso aproximado da raquete: 115g. Peso aproximado da peteca: 6g cada. Dimensões aproximadas da raquete: 66cm x 20cm x 3 cm. Dimensões aproximadas da rede: 600cm x 55cm. Dimensões aproximadas da peteca: 6,5cm x 8,5cm.	Kit	120
52	Medalhas em metal em formato redondo de 65 mm de diâmetro, nas cores dourada, prata e bronze, fita de cetim para pendurar.	Un	250
53	Medalhas em metal em formato redondo de 45 mm de diâmetro, nas cores dourada, prata e bronze, fita de cetim para pendurar.	Un	250



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

54	Luva para hidroginástica e natação, qualidade igual ou suporte a marca hidrolight.	Par	10
55	Peso de PVC para Iniciação ao arremesso 500 g, Feito de PVC macio adequado para atletas iniciantes ou uso escolar. Dimensões: Formato esférico perfeito, com aproximadamente 90 mm de diâmetro. Peso 500g. Cores variadas. Material: PVC Macio.	Un	05
56	Peteca modelo básico, 4 penas brancas, 40 a 42gramas, de peso, base em borracha. Marca de referência igual ou superior à Starflex, Bonfim ou Pequita.	Un	500
57	Porta Bola Para Transporte De Bolas – Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral, material em nylon, alça complementar, capacidade aproximada 6 a 7 bolas (futebol ou vôlei), medidas aproximadas: 65cm altura, 20cm espessura, 40cm largura.	Un	05
58	Prancheta tática magnética de vôlei qualidade igual ou superior a marca de referência Kief.	Un	01
59	Prancheta tática magnética de futsal qualidade igual ou superior a marca de referência Kief.	Un	02
60	Prancheta tática magnética de handebol qualidade igual ou superior a marca de referência Kief.	Un	01
61	Prancheta tática magnética de basquete qualidade igual ou superior a marca de referência Kief.	Un	01
62	Rede oficial para futebol de campo – dois fios nylon 4mm. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pequita.	Par	20
63	Rede de futsal,society, com fio 4mm, de poliéster, cor branco. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pequita.	Par	10
64	Rede para basquete o PAR - Fio 4mm Tipo Chuá Seda. 11 Alças; Espessura da Corda: Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 0,40x0,45cm fio 4mm, de poliéster, cor branco. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pequita.	Par	30
65	Rede oficial para vôlei, 4 Faixas – Nylon, Confeccionada com fio de Nylon de 2,0 de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão,Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pequita.	Un	25
66	Rede de futsal oficial fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, tamanho (LxA) 3,0 x 2,10. Lateral superior 0,5 cm e inferior 1,2 metros com fio	Par	40



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	duplo seda poliéster. Malha de 12 x 12 cm. Marca de referência igual ou superior à Penalty ou Pequita.		
67	Relógio de xadrez, analógico, em caixa poliestileno com pinos de metal, para prática de xadrez. Medidas: 16cm x 9cm x 5cm	Un	04
68	Suporte para 6 squeezes com 6 unidades, cor verde, material plástico.	Un	20
69	Squeeze, cor verde, material plástico. 1 litro.	Un	100
70	Step em EVA na cor preto. Medidas: 82cm x 29cm x 15cm (comprimento x largura x altura).	Un	10
71	Tapetes de yoga em poliéster/PVC, tamanho aproximado 191 x 61 x 0,4 cm. Marca de referência igual ou superior à Muvín ou Atrio.	Un	50
72	Troféu taca dourada com base e placa para gravar nos tamanhos 19 cm.	Un	19
73	Troféu taca dourada com base e placa para gravar nos tamanhos 24 cm.	Un	18
74	Troféu taca dourada com base e placa para gravar nos tamanhos 28 cm.	Un	18
75	Rede Futevôlei oficial 9,50 m 4 lonas Fio: Polietileno 2,0mm - Nylon: TORCIDO - Malha: 10x10 cm - 4 esticadores - As faixas laterais contem 10cm de largura as faixas inferior e superior 7 cm -sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Costura dupla com linha 0,40 poliamida. - Reguladores e ganchos galvanizados. - Tamanho: 9,50 x1,00cm - Proteção anti UV - Resistente ao tempo	Un	10
76	Fita marcação profissional para futevôlei A Marcação FUTVOLEI, A fita é produzida com material durável, flexível, leve e fácil de limpar. A cada 4,50 metros na fita a um Ilhós, contendo 3 ilhós nas faixas de 9 mts e 5 ilhós nas faixas de 18 metros, contendo 12 fixadores, onde vai ficar preso ao chão e onde é montado o formato do retângulo da quadra, acompanha os fixadores das faixas ao chão. Usado pra lazer em quadras de areia ou gramado. Especificações Composição: Polipropileno	Un	10



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	Dimensões Aproximadas (LxC): 9 x18 m.		
77	Faixa de marcação peteca - Fita de Marcação Oficial para Quadra de Peteca - (15x7.5mts) Asfitas para PETECA RedeSport possuem medidas oficiais (7,5 m x 15 m) e são produzidas com materiais flexíveis, leves e fáceis de limpar. Em POLIETILENO (PE) nas cores verde, vermelha, azul e amarela com largura 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit acompanha hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. Contém: 2 fitas de 15 metros, 2 fitas de 7.5 metros e hastes de metal.	Un	10
78	Raquetes beach tennis original carbon - Carbono - Perfil: Beach Tennis -Intermediário - Material externo: Carbono - Material interno: EVA - Tecnologias: BETTER RESISTENCE - Quantidade de furos: 28 - Peso aproximado: 320 a 335 gr - Espessura: 22 mm - Tamanho: 48.6 cm - Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação - Origem: Importado - Cor Verde - Acompanha Grip extra - Acompanha Case para guardar sua raquete.	Un	10
79	Kit rede de beachtennis simples + marcação azul. Medidas: largura 6,5 m altura 1,0 m, malha 4x4 cm, fio: espessura 2 mm, material 100 % polipropileno (fio de seda) rede com 4 faixas e com 4 costuras na parte superior, inferior e laterais da rede para maior resistência.	Un	06
80	Poste Beach Tennis Galvanizado (PAR) – IMPACT - Poste de Beach Tennis em tubo de aço de 3” com 1,70 mt. De altura, Acompanha bucha e cremalheira - Modelo Galvanizado.	Par	04
81	Bola de Beach Tennis Titan Laranja – Pack - Perfil: Beach Tennis; - Material: Bola de borracha/feltro; - Detalhamento: cor laranja, marca em evidencia; - Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação;	Un	80
82	Bola Javick Ping Pong Tennis Mesa Pin2135 – Sutt Composição/Material Plástico, Cor: Branco Dimensões da embalagem (cm) AxLxP 19x4x11 Extra: 1 ideal para uso recreativo Extra 2: Contém peças pequenas e devem ser mantido longe do alcance de crianças Modelo/Linha Jogos Peso da embalagem (g) 100 Peso líquido das peças (g) 30 Pode ser usado em Ambiente interno e externo	Un	100



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

Tipo de Produto: Bolas para tênis			
83	<p>Raquete de Tênis de Mesa Donic Top Team 600</p> <ul style="list-style-type: none">- Perfil: Intermediário e avançado;- Material: Madeira 5T;- Esponja: 1,8mm;- Cabo: Côncavo;- Tecnologia: AVS (AntiVibration System), proporciona menos vibração e maior controle. <p>ERGO GRIP, o cabo da raquete se ajusta anatomicamente às mãos do mesatenista. Seu sistema singular de junção entre o cabo e a cabeça propicia a sensação da raquete ser confeccionada em uma única peça. A forma arredondada do cabo, proporciona fácil ajuste e conforto no agarre. PLS (Power Light System), o cabo oco desse sistema reduz o peso total da raquete e transfere o centro de gravidade para região da cabeça. Dessa forma a raquete ganha potência e aceleração de bola sem perder o toque e a sensação dos golpes;</p> <ul style="list-style-type: none">- Detalhamento: Certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa; 60% velocidade; 70% controle; 60% efeito.- Cabo: Côncavo;- Peso: 160gr;- Cabeça: com proteção emborrachada.- Dimensões: 26cm X 15cm X 1.2cm	Un	20
84	<p>Cola para handebol fabricada com resinas naturais peso: 500g/ Pote dimensões: 9x10cm. Origem: Nacional/ Industria Brasileira</p>	Un	06
85	<p>Removedor de cola para handebol fabricada com resinas naturais; Peso 500gr/pote Dimensões 9x10cm Origem nacional/Industria Brasileira</p>	Un	03
86	<p>Cama Elástica (Jump) Suporta - 180kg - Pés: tudo de aço carbono redondo Apoios: Borracha Molas: aço carbono 1020 Lona: Tecido Sanet Estrutura: Tubo de aço carbono quadrado.</p>	Un	10
87	<p>Boneco barreira inflável de treinamento de falta no futebol Dimensões do boneco 170cm x 50cm x 50cm.</p>	Un	10
88	<p>Kit com 10 cones demarcatórios furados 5 níveis coloridos, barreiras desmontáveis 30 cm com pratos demarcatórios coloridos.</p>	Kit	75
89	<p>Corda de Nylon trançada 12mm de espessura que será dividida de 5 em e metros para crianças pular coletivo.</p>	Metros	400
90	<p>Colchonete Academia de 100x50x3 cm aproximadamente, material impermeável, com densidade D80.</p>	Un	600



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

91	Bola de Pilates com bomba para enchimento,Tamanho: 75 cm Antiderrapante: Sim anti-burst: Sim, não estoura se for perfurada. Capacidade de Peso: 300 kg estático Material: pvc	Un	15
92	Bola de PilatesTamanho: 85 cm Antiderrapante: Sim anti-burst: Sim, não estoura se for perfurada. Capacidade de Peso: 300 kg estático Material: pvc	Un	15

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) homologação deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Amostras

5.1. As empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos produtos antes da homologação do contrato no local a serem avaliadas pelo fiscal do contrato.

5.2. As amostras serão entregue no dia e horário único a ser agendado pelo pregoeiro no chat da sessão pública.

5.3. Poderá ser entregue no lugar da amostra o catálogo ou ficha técnica dos itens. Neste caso o licitante poderá posta-los no sistema BNC. Caso persista a dúvida quanto ao material o fiscal poderá solicitar a amostra mesmo tendo o licitante apresentado o catálogo ou ficha técnica. Os catálogos ou fichas técnica aprovados ficarão em poder do fiscal para conferência no ato do recebimento dos materiais.

5.4. As empresas que não entregarem as amostras estarão desclassificadas automaticamente devendo ser convocada a licitante na ordem de classificação para a entrega de suas amostras, em data a ser agendada pelo pregoeiro.

5.5. O fiscal do contrato emitirão laudo de aprovação, devendo o item reprovado conter justificativa.

Condições de Entrega

5.6. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) apresentação da ordem de compra, de forma parcelada. Havendo fato superveniente, com autorização do secretário requisitante, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.

5.7. As parcelas serão entregues conforme necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Secretaria de Educação e de acordo com as quantidades informada na ordem de serviço.

5.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.9. Os bens demandados para a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deverão ser entregues no seguinte endereço: Poliesportivo - Rua: Efraim Procópio, s/nº, Bairro: São José, Arcos - MG, CEP 35588-000, na NAF, por conta da



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

contratada. O horário de funcionamento para entrega é de 07 hs às 18 hs, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra. E os bens demandados para a Secretaria de Educação deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Distribuição do Setor Municipal de Educação na Rua: Augusto Lara, nº 1.185, Bairro: Centro, Arcos - MG, CEP 35588-000, na NAF, por conta da contratada. O horário de funcionamento para entrega é de 07 hs às 13 hs, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

Garantia

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.11. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado. |

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação o servidor Michel Ramos MASP: 5109/8 para atuar como fiscal do contrato e o servidor Paulo Henrique Miranda MASP: 109243/0 para atuar como gestor do contrato no que se refere a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. E para a Secretaria de Educação sendo indicado para a presente contratação a servidora Cleisse Mara Ribeiro Z. Guimarães MASP: 102820/0 para atuar como fiscal do contrato e a servidora Sônia Maria Neves Zuquim Vilela MASP: 6611/7 para atuar como gestora do contrato.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois)** dias, a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **3(três)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa. |

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ÍTEM.

8.2. Dados para amostras:

• **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos produtos antes da homologação do contrato no local a serem avaliadas pelo fiscal do contrato.**

• **As amostras serão entregue no dia e horário único a ser agendado pelo pregoeiro no chat da sessão pública.**

• **Poderá ser entregue no lugar da amostra o catálogo ou ficha técnica dos itens. Neste caso o licitante poderá posta-los no sistema BNC. Caso persista a dúvida quanto ao material o fiscal poderá solicitar a amostra mesmo tendo o licitante apresentado o catálogo ou ficha técnica. Os catálogos ou fichas técnica aprovados ficarão em poder do fiscal para conferencia no ato do recebimento dos materiais.**

• **As empresas que não entregarem as amostras estarão desclassificadas automaticamente devendo ser convocada a licitante na ordem de classificação para a entrega de suas amostras, em data a ser agendada pelo pregoeiro.**

• **O fiscal do contrato emitirão laudo de aprovação, devendo o item reprovado conter justificativa.**

8.3.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício **2022**, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. | |

8.23.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$** 341.853,75, conforme custos unitários do departamento de suprimentos

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Arcos, 16 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

Paulo Henrique Miranda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sônia Maria Neves Zuquim Vilela
Secretária Municipal de Educação